

DECRETO N° 3017/22 de 31/01/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 07.00 | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| UNIDADE | 07.01 | Departamento de Agricultura |
| PROJETO ATIVIDADE | | Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Agua |
| Zona Rural | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 20.605.0005.1.012 |
| ELEMENTO | | 4490(106) |
| VALOR R\$ | | 20.000,00(vinte mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|-----------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(105) |
| VALOR R\$ | 20.000,00(vinte mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício